

Manifesto pela Cidadania Digital

Massimo Di Felice¹

Mario Pireddu²

Derrick De Kerckhove³

Jose Bragança de Miranda⁴

J. Alberto Sanchez Martinez⁵

Cosimo Accoto⁶

Apresentação

Professores, pesquisadores e centros de pesquisa de diferentes países assinaram um *Manifesto Pela Cidadania Digital*. O texto está dividido em quatro partes e tem como objetivo apresentar um campo de pesquisa, estudo e reflexão sobre as mudanças aportadas pela web e pelas redes digitais na participação dos cidadãos, nos processos decisórios e na política em geral.

A primeira parte do documento, *Da sociedade para as redes conectivas*, apresenta a transição das formas de contratualidade social, realizadas apenas para os cidadãos, para aquelas estendidas para a biodiversidade e para todas as entidades não-humanas que, através do processo de sensorização, “tomaram a palavra”, começando a influenciar nossas ações e nossas decisões. Fazem parte dessas diferentes entidades, algoritmos, dispositivos de conexão, *big data* e todas as formas de inteligência não humana que contribuem para a definição do que somos.

A segunda parte do documento, *Dos parlamentos para as plataformas digitais*, refere-se às novas modalidades de interação e conectividade que descrevem a transição das formas representativas dos processos de tomada de decisão para as plataformas digitais. Estas últimas não só fornecem os instrumentos para a participação direta dos cidadãos, através de debate, do ativismo

1 Universidade de São Paulo - USP – Brasil. E-mail: massimo.atopos@gmail.com

2 Università degli Studi della Tuscia – Itália

3 University of Toronto – Canadá

4 Universidade Nova de Lisboa – Portugal

5 Universidad Autónoma Metropolitana - UAM – México

6 Research Affiliate at MIT – Boston – EUA

e da votação *online*, mas também permitindo a criação de ecologias de interação que podem conectar a inteligência humana àquelas dos dados, àquela das biodiversidades e da robótica, criando uma hiperinteligência interativa.

A terceira parte do manifesto, *Da identidade política para a pessoa digital*, promove a substituição da ideia da pessoa como um “animal político”, típica da tradição filosófica ocidental, pela de infovíduo ou pessoa digital, composto pelo todo inseparável do indivíduo físico e daquele digital. Essa nova dimensão plural da pessoa interage e participa da vida pública por meio da construção de redes e ecologias de dados, cuja dinâmica deve seguir a lógica da transparência mútua.

Finalmente, a quarta e última parte do documento é dedicada à necessidade de *Educar para a cidadania digital*, entendida como um dever para nossa sociedade e para todas as instituições educacionais públicas e privadas. O objetivo é a construção de redes mais inteligentes, capazes de criar e disseminar soluções concretas para problemas sociais, abrindo um novo horizonte de participação, moradia e gestão do município.

O Manifesto

Nossa era é caracterizada por uma importante transformação que indica a transição de formas subjetivas e humanísticas de interação e cidadania para formas digitais, algorítmicas e info-ecológicas de participação e vida. É necessário mudar nossa concepção do social e nos preparar para habitar as info-ecologias e as redes do mundo vindouro.

I. Da sociedade para redes conectivas

1. O social não é mais composto somente por humanos. Algoritmos, *data base*, inteligências artificiais, florestas, emissões de CO₂, temperaturas, água - através de arquiteturas de interações de rede – tomaram a palavra, começaram a participar e a influenciar nossas ações.

2. Redes de dados e arquiteturas de conexão (Internet das Coisas, *Big Data* etc.) desenvolveram formas distribuídas de inteligência capazes de conectar entidades diversas e de pôr em redes vários tipos de superfície.

3. Conectados a redes e a bancos de dados, vamos estender nossa pele e nossas mentes ao planeta inteiro, tornando-nos cidadãos de galáxias bit.

4. Não vivemos mais apenas em países, cidades ou nações, mas, através dos diferentes modos de conexão, toda a biosfera.

5. As formas digitais de cidadanias poderão tornar-se independentes daquelas dos estados nacionais e propor formas de pertencimentos a-tópicas e não necessariamente vinculadas a um lugar físico ou a específicas nações.

II. Dos parlamentos às plataformas digitais

6. Dentro das ecologias transorgânicas, agir sozinho é impossível. As escolhas são o resultado de interações complexas e troca de dados e informações entre entidades de naturezas diferentes.

7. É necessário superar a ideia iluminista de cidadania e passar para um novo tipo de negociação, não apenas social e limitada aos seres humanos, mas estendida a tecnologias inteligentes, biodiversidade, clima e tudo o que interage com redes digitais e fluxos de dados.

8. A conexão com bancos de dados e redes inteligentes nos dá a oportunidade de acessar e nos conectar a formas não-humanas de inteligência. As plataformas de interação digital permitem conexões férteis entre a inteligência humana e os dados, o clima, a biodiversidade, expandindo qualitativamente nossa condição cognitiva e estendendo a responsabilidade humana ao nível planetário.

9. A forma ocidental de democracia, baseada na delegação entre indivíduos e organizada em parlamentos somente humanos, é ladeada por plataformas e redes inteligentes que estendem, de maneira colaborativa e conectiva, o potencial de nossas ações através do acesso a dados e à participação nas redes.

10. Se a democracia política limita a participação dos cidadãos na escolha de seu representante a cada quatro ou cinco anos, a cidadania digital pode transformar a participação e a ação em um processo compartilhado, baseado na troca contínua de informações e interações complexas entre humanos e não humanos.

III. Do sujeito político à pessoa digital

11. A cidadania digital promove a substituição do sujeito político aristotélico (*zôon politikòn*) pelo infovíduo: rede inteligente complexa, nem sujeito nem objeto, mas forma conectiva, aberta e mutante.

12. O infovíduo é o todo indissociável da pessoa física e da digital, o primeiro orgânico e o segundo composto pelo conjunto de dados *online* e perfis digitais.

13. Os infovíduos interagem através da conexão a dispositivos, plataformas e arquiteturas de interação digital que estendem a participação dos espaços físicos aos bits.

14. O infovíduo, além de uma consciência individual, é também portador de um inconsciente digital, formado pelo acúmulo de dados disponíveis na rede, acessíveis e potencialmente controláveis.

15. A dimensão da negociação entre o direito de acesso e proteção dos dados deverá seguir a lógica da transparência. Uma declaração dos direitos e responsabilidades do infovíduo deve incluir o poder de controle sobre seus dados e o uso destes, bem como o livre acesso aos dados das instituições públicas para todos.

IV. Educando para cidadania digital

16. O conhecimento está se tornando inseparável da rede e irrealizável sem as redes de dados e informações que o permitem. É essencial promover o pleno conhecimento dos regulamentos, direitos, privilégios e obrigações que existem nas interações em rede.

17. Lógicas algorítmicas permitem acesso a dados e links, identificando relacionamentos, conexões e quantidades. Portanto, é necessário que os espaços de participação *online* sejam protegidos e confiáveis, e que as redes sejam habitadas mais conscientemente.

18. Precisamos construir *softwares*, algoritmos e regras que garantam o respeito aos direitos de todos e uma participação ativa e concreta nos processos de decisão e governança.

19. Educar para a cidadania digital é agora um dever para a nossa sociedade e para todas as instituições educacionais públicas e privadas. Significa educar para uma participação responsável, para uma interação consciente, para construir as habilidades de todos em um mundo cada vez mais conectado. Nossa tarefa é, portanto, aprender a construir redes melhores e mais inteligentes.

20. É necessário trabalhar para a criação de uma magna carta mundial capaz de orientar as interações entre humanos e não humanos em direção a um futuro que privilegie a colegialidade, a sustentabilidade e o recíproco respeito entre as diversas entidades interagentes em redes.